

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 052 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO as Portarias n. 466/2014, n. 513/2014 e n. 025/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 042/2015 RH e Dep. Pessoal, onde encaminhou o pedido de demissão da servidora Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698.

CONSIDERANDO a deliberação na 395ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a ex-servidora Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698, pela servidora Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, no cargo de Coordenação da Subseção de Dourados-MS, pelo período em que estiver vigente a licença e as férias da servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848.

Art. 2º A servidora Dra. Danielly Ferri Gentil fará jus à gratificação do cargo de Coordenação da Subseção de Dourados-MS, pelo período em que exercer a função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476